

**TERMO ADITIVO Nº 87/2023 QUE VISA ADITIVAR O  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 (2º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 985.627709-49 e CI.RG nº 3495258 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São José, nº 67, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, e de outro lado a Empresa **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 1.111 – sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Balsa Nova/PR, CEP: 83.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 e Inscrição Estadual nº 90617443-01, representada neste ato sócio administrador, o Sr. **WELLINGTON DANIEL MUNHOZ**, portador do CPF/MF nº 022.026.489-92 e do CI.RG nº 6.740.119-0, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa aditar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de agentes operacionais e pedreiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 – PROCESSO Nº 70/2021** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO**

**1.1.** Altera a cláusula terceira "do preço", aditando o respectivo contrato em um percentual de 4,65% totalizando o valor de **R\$ 29.306,41 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo acresce ao objeto da licitação o quantitativo descrito a seguir:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (7 meses)
1	Agente Operacional						<b>R\$ 4.186,63</b>	<b>R\$ 29.306,41</b>
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	1	ADM	1	R\$ 4.186,63	R\$ 4.186,63	R\$ 29.306,41

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

**3.1.** O presente termo aditivo tem vigência a partir de 04/10/2023 e acompanha a vigência do Contrato Administrativo nº 33/2022, com vencimento em 04/05/2024, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 33/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

**4.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 33/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

JONECIR

SOARES:98562770  
949

Assinado de forma digital por  
JONECIR SOARES:98562770949  
Dados: 2023.09.28 13:02:29  
-03'00'

Itapoá/SC, 28 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Documento assinado digitalmente



CLOVIS SIDNEI FAVERO  
Data: 29/09/2023 08:39:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATADA**  
**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**  
**WELLINGTON DANIEL MUNHOZ**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**CLÓVIS SIDNEI FÁVERO**  
**COORDENADOR DE COMPRAS DE ALMOXARIFADO**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CPF/MF:**

LAYRA DE  
OLIVEIRA:09  
755541900

Assinado de forma  
digital por LAYRA DE  
OLIVEIRA:097555419  
00  
Dados: 2023.09.29  
08:50:28 -03'00'

**NOME:**  
**CPF/MF:**